



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

LEI Nº 1.207/2014.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jesus do Galho (MG), para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências".

O povo do Município de **Bom Jesus do Galho (MG)**, por seus representantes APROVA, e o Prefeito do Município, SANCIONA a seguinte Lei:

I TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º – Esta lei estima a Receita e fixa as Despesas do Município de **Bom Jesus do Galho - MG** para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos e Órgãos da Administração direta mantidos pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos, e Unidades da Administração direta, mantidas pelo Poder Público;

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º – A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 36.327.993,50 (trinta e seis milhões e trezentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Art. 3º – As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto no ANEXO I.

Art. 4º – A receita será realizada com base no produto que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do ANEXO II.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º – A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 36.327.993,50 (trinta e seis milhões e trezentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias Município de Bom Jesus do Galho conforme disposto a seguir:

- I. Orçamento Fiscal, fixado em R\$ 26.466.714,63 (vinte e seis milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos);
- II. Orçamento da Seguridade Social fixado em R\$ 9.861.278,87 (nove milhões e oitocentos e sessenta e um mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Art. 6º – Conforme disposto no art. 3º Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, estão plenamente contempladas as prioridades para os investimentos, evidenciando a compatibilidade entre a LOA e o PPA.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º – A despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos e Categoria Econômica está definida conforme disposto nos ANEXOS III e IV desta lei:

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), da despesa fixada, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

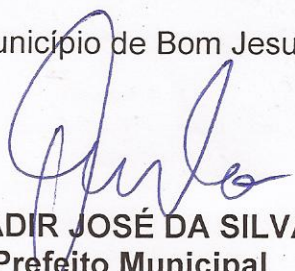
Parágrafo Único – O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se-á:

- I. Os créditos adicionais suplementares e/ou especiais autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício;
- II. Os créditos as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, código 01, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;
- III. Incorporar ao orçamento corrente, valor total do excesso de arrecadação identificado, apurado após os estudos necessários nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- IV. Incorporar ao orçamento corrente superávit financeiro até o montante efetivamente apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º – A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observados as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10 – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2015, a partir de 1º Janeiro, revogados as disposições em contrário.

Município de Bom Jesus do Galho (MG), 16 de dezembro de 2014.


JADIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado(a) por afixação no quadro de avisos do Poder Executivo Municipal em data de 16 / 12 / 2014, atendendo o que dispõe o art. 30 da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus do Galho - MG.

APROVADO (A) EM
09 / 12 / 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I, LEI 4.320/64
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		VALOR	VALOR	DESPESA		VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES				Despesas Correntes			
RECEITA TRIBUTÁRIA		2.754.141,20		Pessoal e Encargos Sociais		10.535.095,12	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		218.105,60		Juros e Encargos da Dívida		59.890,00	
RECEITA PATRIMONIAL		83.337,80		Outras Despesas Correntes		13.716.415,95	
RECEITA AGROPECUÁRIA		5.565,00					
RECEITA INDUSTRIAL		1.780,80					
RECEITA DE SERVIÇOS		26.712,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.318.711,40					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		261.758,78	30.670.112,58				
DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.028.435,58	27.641.677,00				
SUBTOTAL			27.641.677,00	Superavit			3.330.275,93
Superavit do Orçamento Corrente			3.330.275,93	SUBTOTAL			27.641.677,00
RECEITAS DE CAPITAL				Despesas de Capital			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		858.000,00		Investimentos		11.499.658,01	
ALIENAÇÃO DE BENS		56.710,00		Amortização da Dívida		267.487,80	11.767.145,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.771.606,50		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS			249.446,62
SUBTOTAL		12.016.592,43					12.016.592,43
TOTAL		36.327.993,50					36.327.993,50
RESUMO							
RECEITAS CORRENTES			30.670.112,58	DESPESAS CORRENTES			24.311.401,07
RECEITAS DE CAPITAL			8.686.316,50	DESPESAS DE CAPITAL			11.767.145,81
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO			-3.028.435,58	RESERVA DE CONTINGENCI			249.446,62
TOTAL			36.327.993,50	TOTAL			36.327.993,50



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

ANEXO II

ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA E ORIGEM DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DO TESOURO	%	RECURSOS DE FONTES PRÓPRIAS	%	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	27.372.554,70	83,01%	3.297.557,88	98,31%	30.670.112,58	84,43%
Receita Tributária	-	0,00%	2.754.141,20	82,11%	2.754.141,20	7,58%
Receita de Contribuições	-	0,00%	218.105,60	6,50%	218.105,60	0,60%
Receita de Agropecuária	-	0,00%	5.565,00	0,17%	5.565,00	0,02%
Receita Patrimonial	53.843,30	0,16%	29.494,50	0,88%	83.337,80	0,23%
Receita Industrial	-	0,00%	1.780,80	0,05%	1.780,80	0,00%
Receita de Serviços	-	0,00%	26.712,00	0,80%	26.712,00	0,07%
Transferências Correntes	27.318.711,40	82,85%	-	0,00%	27.318.711,40	75,20%
Outras Receitas Correntes	-	0,00%	261.758,78	7,80%	261.758,78	0,72%
RECEITAS DE CAPITAL	8.629.606,50	26,17%	56.710,00	1,69%	8.686.316,50	23,91%
Operações de Crédito	858.000,00	2,60%	-	0,00%	858.000,00	2,36%
Alienação de Bens	-	0,00%	56.710,00	1,69%	56.710,00	0,16%
Amortização de Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Transferências de Capital	7.771.606,50	23,57%	-	0,00%	7.771.606,50	21,39%
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
DEDUÇÃO DA RECEITA	3.028.435,58	-9,18%	-	0,00%	3.028.435,58	-8,34%
TOTAL DOS RECURSOS	32.973.725,62	100,00%	3.354.267,88	100,00%	36.327.993,50	100,00%



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FUNÇÃO	RECURSO DO TESOURO E DE FONTES PRÓPRIAS	%
01 - Legislativa	1.200.000,00	3,30%
02 - Judiciária	44.599,50	0,12%
04 - Administração	3.222.305,60	8,87%
05 - Defesa Nacional	19.254,90	0,05%
06 - Segurança Pública	146.332,90	0,40%
08 - Assistência Social	2.107.398,60	5,80%
09 - Previdência Social	667.800,00	1,84%
10 - Saúde	7.086.089,10	19,51%
12 - Educação	7.040.080,27	19,38%
13 - Cultura	864.660,54	2,38%
15 - Urbanismo	4.758.914,80	13,10%
16 - Habitação	143.577,00	0,40%
17 - Saneamento	4.737.749,50	13,04%
18 - Gestão Ambiental	214.703,60	0,59%
20 - Agricultura	684.332,10	1,88%
23 - Comércio e Serviços	73.436,80	0,20%
24 - Comunicações	112.211,60	0,31%
25 - Energia	303.170,60	0,83%
26 - Transporte	1.950.978,37	5,37%
27 - Desporto e Lazer	376.061,10	1,04%
28 - Encargos Especiais	324.890,00	0,89%
99 - Reserva de Contingência	249.446,62	0,69%
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	36.327.993,50	100,00%



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PODERES / ORGÃOS

ORGÃOS	RECURSO DO TESOURO E DE FONTES PRÓPRIAS	%
PODER LEGISLATIVO	1.200.000,00	3,30%
01.01 - Câmara Municipal	1.200.000,00	3,30%
PODER EXECUTIVO	35.127.993,50	96,70%
02.01 - Gabinete do Prefeito	656.781,20	1,81%
02.02 - Departamento Municipal de Administração e Planejamento	3.145.878,30	8,66%
02.03 - Departamento Municipal de Finanças	919.985,90	2,53%
02.04 - Departamento Municipal de Compras e Patrimônio	118.608,70	0,33%
02.05 - Departamento Municipal de Assistência e Ação Social	374.316,70	1,03%
02.06 - Fundo Municipal de Assistência e Ação Social	1.572.581,90	4,33%
02.07 - Fundo Municipal de Saúde	7.086.089,10	19,51%
02.08 - Fundo Municipal de Educação	3.052.080,27	8,40%
02.09 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB	3.990.000,00	10,98%
02.10 - Departamento Municipal de Esporte e Lazer	374.061,10	1,03%
02.11 - Departamento Municipal de Cultura e Turismo	913.081,34	2,51%
02.12 - Departamento Municipal de Meio Ambiente	214.703,60	0,59%
02.13 - Departamento Municipal de Indústria e Comércio	25.016,00	0,07%
02.14 - Departamento Municipal de Agricultura	684.332,10	1,88%
02.15 - Departamento Municipal Transporte e Obras	11.590.530,67	31,91%
02.16 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	121.280,00	0,33%
02.17 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	39.220,00	0,11%
02.99 - Reserva de Contingência	249.446,62	0,69%
TOTAL DAS DESPESAS POR PODERES / ORGÃOS	36.327.993,50	100,00%